



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 845 /2026

I N D I C O a Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que, por intermédio da secretaria responsável, realize o serviço de desobstrução de galerias e boca de lobo por toda extensão Av. Eduardo Dias Coelho.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores que solicitaram o serviço de desobstrução de galerias e boca de lobo por toda extensão Av. Eduardo Dias Coelho.

Os bueiros encontram-se obstruídos, trazendo mau cheiro, além dos alagamentos decorrentes das chuvas. Portanto, faz-se necessária a limpeza com brevidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, abril de 2026.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

A PREFEITURA
São Vicente, / /